

NORMAS 1ª EDIÇÃO RALLY-PAPER SOLIDÁRIO
LISBOA ROMANA

Artigo 1º - Âmbito

1. O Rally Paper é uma das atividades de promoção e divulgação do Projeto Lisboa Romana - *Felicitas Iulia Olisipo* (2014-2025) que visa a valorização patrimonial do acervo arqueológico, comum a todo o território da Área Metropolitana de Lisboa. A sua área coincide praticamente com a do antigo Municipium Felicitas Iulia Olisipo, no período de domínio romano.
2. O projeto envolve 19 autarquias, para além de 5 Universidades, Centros de Investigação, Museus, Empresas de Arqueologia, Hotéis e outros agentes públicos e privados, constituindo uma Rede, que essencialmente agrega e promove todos os vestígios arqueológicos existentes nesta Rede Metropolitana.
3. O Projeto Lisboa Romana - *Felicitas Iulia Olisipo* é um projeto de divulgação pública, de natureza cultural e turística.
4. A periodicidade de realização de próximas edições do Rally Paper Solidário “Lisboa Romana” é, previsivelmente, anual, cabendo a organização de cada próxima edição a um município diferente dentro da rede de municípios que integram o projeto ao qual caberá fazer o desenvolvimento e a publicitação do mesmo.
5. A organização e a produção da 1ª Edição do Rally Paper Solidário “Lisboa Romana” é da competência da Câmara Municipal de Loures que procederá à publicitação da data da sua realização bem como da data das inscrições e do ponto de encontro para início da primeira etapa.
6. Os municípios de Lisboa, da Amadora, de Palmela e o Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal / Associação de Municípios da Região de Setúbal, participam como coorganizadores e coprodutores da 1ª Edição do Rally Paper Solidário “Lisboa Romana”, cabendo-lhes assegurar os conteúdos e as etapas realizadas no interior dos respetivos territórios.

7. As presentes Normas estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização da 1ª Edição do Rally Paper Solidário “Lisboa Romana” que irá decorrer no dia 22 de outubro de 2022.

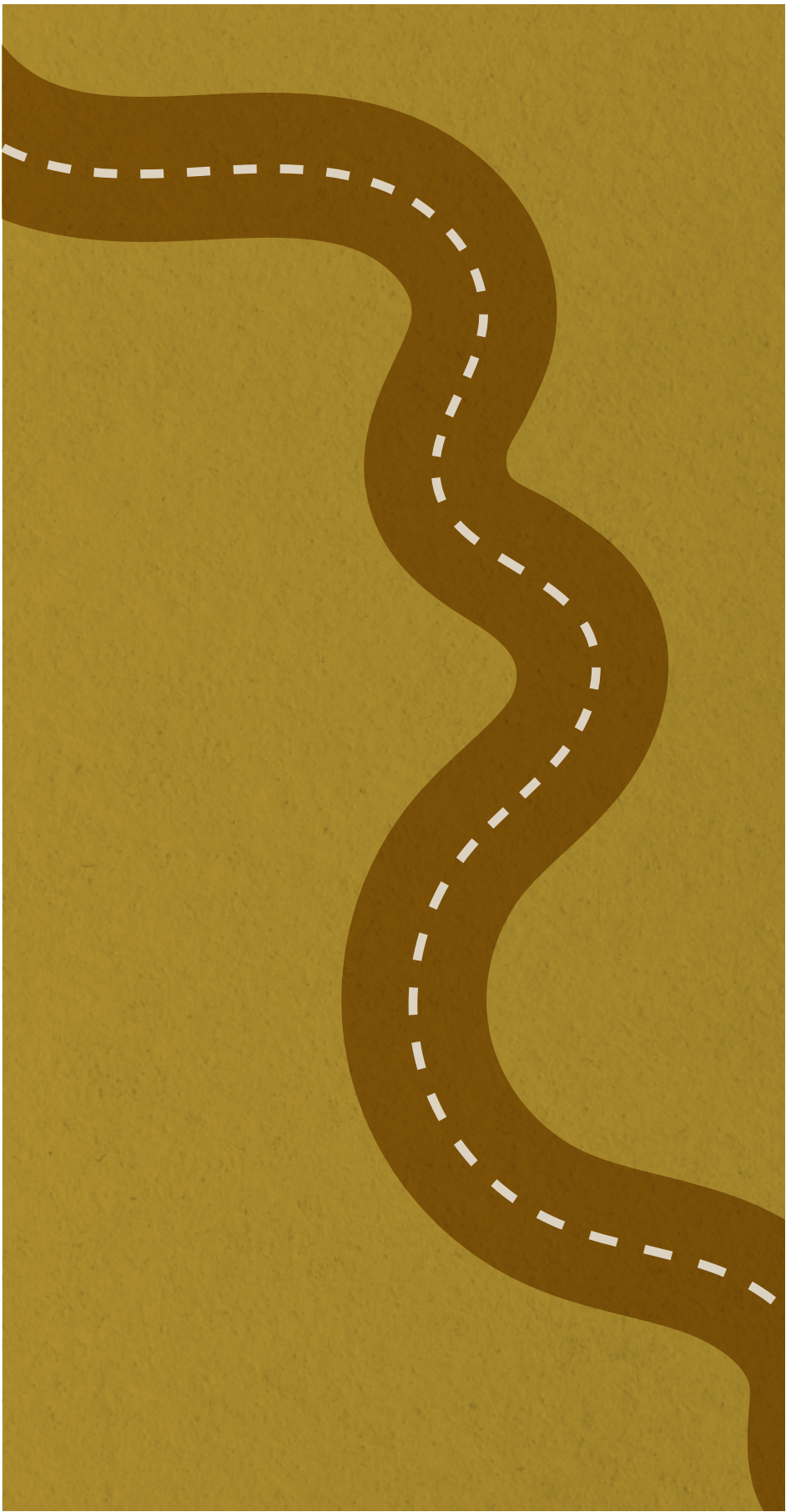
8. A participação na 1ª Edição do Rally Paper Solidário “Lisboa Romana” tem seguro incluído.

Artigo 2º - Equipas

1. Serão consideradas inscrições de veículos automóveis e motociclos.
2. Serão aceites inscrições até um máximo de 20 equipas.
3. Cada equipa é constituída por apenas 1 veículo, 1 condutor e 1 navegador, com um mínimo de 2 (dois) participantes e um máximo de 7 (sete) participantes.
4. Excecionalmente, no que respeita aos motociclos, serão aceites inscrições de participantes individuais.
5. Não podem inscrever-se como concorrentes funcionários municipais envolvidos na organização do Rally Paper.

Artigo 3º - Inscrições

1. As inscrições serão realizadas até dia 20 de outubro de 2022, em impresso próprio fornecido pela organização que pode ser solicitado e deve ser devolvido, após preenchimento, através do endereço de correio eletrónico dc_museus@cm-loures.pt.
2. O impresso de inscrição estará, também, disponível no Turismo de Loures, localizada em Estrada N8, Parque Adão Barata, Pavilhão Multiusos, 2670 -501 Loures.
3. No dia da prova, no momento do registo, os dados relativos à viatura e ao condutor serão cotejados com os documentos originais pelo que o condutor de cada equipa deverá possuir os seus documentos, bem como os do seu veículo, legalizado, válidos para o território nacional, ainda, o condutor deve fazer-se acompanhar destes mesmos documentos durante a prova.



#LRS #lugaresdecultura

www.cm-loures.pt



1ª EDIÇÃO

Rally Paper Solidário

Lisboa Romana

22 de outubro 2022

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

4. Tratando-se de um Rally Paper Solidário a inscrição será paga em géneros, nos seguintes moldes:
- a) O valor da inscrição, por participante, corresponde a um género para animais e um género para pessoas, de acordo com listagens divulgadas;
 - b) Os géneros deverão ser entregues no dia da prova, no momento do registo;
 - c) Os bens serão acolhidos pelos serviços competentes na área social e veterinária do município de Loures e reverterão para instituições de solidariedade animal e de solidariedade social, do mesmo município.

Artigo 4º - Prova

1. A prova engloba percurso de estrada, orientação e cumprimento de um conjunto de etapas com preenchimento das respetivas Cartas de Prova onde se incluem perguntas de observação, informação regional, cultura geral e, ainda, fotografia e outras tarefas.

2. O percurso tem c. 77,5Km, percorre 5 etapas e a duração total prevista é de 5h42m.

3. O percurso de estrada é livre.

4. O registo deve ser efetuado das 9h01m até às 10h00m.

5. O Início da prova será às 10h01m.

6. A conclusão da prova será entre as 15h32m e as 15h52m.

7. O número de viatura será atribuído segundo a hora de registo, antes do início da prova, no local de partida.

8. As partidas serão dadas de 1 em 1 minuto por ordem crescente do número de via-tura.

9. O concorrente que, por sua culpa, não partir na hora prevista será relegado para o último lugar da partida, como penalização.

10. A Carta da Prova será entregue a cada equipa nos instantes que antecedem o início de cada uma das etapas do Rally Paper e aí se anotará a hora de início.

11. No final de cada etapa a Carta de Prova é devolvida no posto de controle sendo aí anotada a hora de fim da mesma.

12. A hora de chegada de cada uma das equipas ao posto de controle da etapa seguinte é anotada, em folha própria, para efeito de contagem de tempo total de prova por equipa.

13. A conclusão de cada etapa é registada em caderneta própria, Caderneta de Equipa, com aposição de autocolante, que a equipa levará consigo até ao fim.

14. Todas as equipas são obrigadas a levar uma máquina fotográfica digital ou um telemóvel que sirva para o mesmo efeito.

15. A organização declina todas as responsabilidades no que respeita a acidentes, danos pessoais e materiais, infrações à Lei, regulamentos, Código da Estrada, pos-turas municipais, etc., cometidas pelos concorrentes no decorrer da prova, bem como por qualquer prejuízo que, eventualmente, os concorrentes sofram ou pro-voquem a terceiros.

Artigo 5º - Valorização da prova

1. Ganhará a prova a equipa que obtiver maior pontuação.

2. A pontuação a atribuir será indicada na Carta de Prova, junto de cada desafio. As perguntas têm uma cotação variável de valores. Em caso de resposta errada ou se houver ausência de resposta, a cotação será zero.

3. Cada Carta de Prova está cotada para 20 pontos.

4. A classificação geral da 1ª Edição Rally Paper Solidário “Lisboa Romana” será feita pela soma do número de pontos obtidos nas Cartas de Prova, por equipa, aos quais serão subtraídos os pontos de penalização.

5. Em caso de empate, o desempate far-se-á tendo em consideração:

- a) Maior número de respostas totalmente corretas;
- b) Melhor tempo no cumprimento das provas.

6. No âmbito das provas serão consideradas as seguintes penalizações:

- a) Por resposta errada;
- b) Por ausência de resposta;
- c) Por tarefa não realizada;
- d) Por cada cinco minutos de diferença do tempo estabelecido para conclusão de cada prova, são subtraídos 2 pontos na pontuação final.

7. A aposição do autocolante do Rally Paper, na Caderneta de Equipa, no final de cada etapa, é obrigatória. Etapa sem autocolante será cotada com zero pontos.

Artigo 6º - Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios às equipas de ambas as classes de veículos:
- a) Primeiro Classificado: alojamento e estadia para 1 noite, para 2 pessoas, num estabelecimento de Alojamento Local, em local a revelar, no município de Loures, freguesia de Bucelas.
 - b) Segundo Classificado: cabaz Be Local, com produtos regionais do município de Loures.
 - c) Terceiro Classificado: 1 garrada de Vinho Quinta do Avelar Vinhas Velhas (tinto) + 1 garrafa de Vinho Quinta do Avelar Arinto (branco) + 1 de Espumante Quinta da Romeira Bruto.

2. O fim da prova, anúncio das classificações e cerimónia de entrega de prémios de-correrão na Praça de Armas do Castelo.

3. O Município de Loures fará constar uma publicação no seu site e redes sociais, alusiva ao evento.

Artigo 6º - Direitos de imagem

1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implicam, obri-gatoriamente, a autorização do participante, para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova nos meios de comunicação so-cial e nas redes sociais do município organizador, bem como nos meios congéneres dos municípios coorganizadores, bem como nos meios de divulgação do Projeto Lisboa Romana.

Artigo 7º - Proteção de dados

1. A organização do Rally Paper Solidário “Lisboa Romana” respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os participantes assumem o co-nhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para efeitos de gestão administrativa da mesma e, ainda, para, posteriormente, integrar a *mailing list* para efeitos de divulgação da programação cultural, desportiva e de lazer dos municípios envolvidos.

2. Qualquer dos participantes pode solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para geral@cm-loures.pt.

Artigo 8º - Observações

1. Os participantes são convidados a assegurar o seu próprio almoço, que se sugere seja do tipo pic-nic, uma vez que a prova não inclui paragem para almoço.

2. Todos os participantes deverão manter um comportamento correto e cordial para com o público, para com todos os participantes, bem como para com todos os ele-mentos da organização.

3. Caso algum dos concorrentes pratique qualquer ato suscetível de perturbar o bom desenrolar do evento, bem como de constituir ofensa à dignidade ou integridade de qualquer pessoa, mandar-se-á instaurar um inquérito, que correrá os seus ter-mos nos serviços do Município envolvido, o qual poderá culminar na desclassifica-ção do evento e eventual interdição de participação em futuras edições do evento.

Artigo 9º - Casos omissos

Os casos omissos serão ponderados e resolvidos pela organização, cujas decisões não poderão ser alteradas.

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPA

VIATURA

Marca

Modelo

Matrícula

Lotação da Viatura

Apólice de seguro nº

Seguradora

CONDUTOR

Nome

Morada

Código Postal

Localidade

Carta de Condução

Emitido por

Validade

PARTICIPANTES

1

2

3

4

5

6



Esta ficha deve ser preenchida com exatidão. Falsas declarações implicam desclassifi-cação sem direito ao retorno dos bens entregues no momento do registo na prova.